



Memorando nº 86 / 2026 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COLIC/SLC

Maceió, 20 de janeiro de 2026.

Para: SAD

Assunto: Renovação Contratual. Contrato nº 06/2024. Prestação de serviço de veiculação de publicidade em jornal digital.

Vigente até 03/05/2026

Contrato nº 06/2024 (1499584)

Senhor Secretário,

Trata-se PRORROGAÇÃO do **Contrato nº 06/2024** celebrado entre este Regional e a empresa W&M Publicidade Ltda, cujo vencimento dar-se-á no próximo dia 03/05/2026.

O valor atualmente contratado para doze meses é de R\$ 46.000,00, que corresponde ao quantitativo estimado de 100 publicações, com valor unitário de R\$ 460,00.

A empresa apresenta manifestação de interesse na renovação contratual (1869024), mantidos os preços atualmente praticados.

No que tange à análise administrativa da contratação, com vistas à necessária prorrogação, informamos:

1. A prorrogação contratual se justifica em função da imperiosa necessidade de se manter o serviço de veiculação de publicidade em jornal digital do avisos de licitação, conforme previsão da Lei 14.133/2021;

2. Para a prorrogação existe previsão contratual, conforme Cláusula Onze do Contrato nº 06/2024.

3. Considerando-se a manutenção do histórico de idoneidade da contratada e a boa execução dos serviços contratados, entendemos, em caso de comprovada a vantajosidade, conveniente a prorrogação do contrato.

4. Em obediência ao estabelecido através da Portaria GPRES nº 226/2018 anexamos Lista de Verificação para alteração dos contratos administrativos (Prorrogação Contratual) - 1869023.

Com vistas a verificação da manutenção das condições de habilitação, promovemos a juntada das seguintes certidões:

- CONSULTA SICAF (1869025);
- CONSULTA CONSOLIDADA TCU (1869026);

Desta forma, remetemos os presentes a Vossa Senhoria para evolução dos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO, Chefe de Seção**, em 21/01/2026, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1869022** e o código CRC **0844BD97**.

0000569-86.2026.6.02.8000

1869022v4